



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.850

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5.828, DE 17 DE MAIO DE 2018 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.450/2018 quanto a necessidade de alteração do membro suplente referente a alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

“ I – ...

b) **Diretoria Municipal de Saúde**
Titular: Eliana Rodrigues dos Santos
Suplente: Jucimara Cristina de Oliveira”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de junho de 2018.

DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo